



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 01/2022**

**1. DO OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes Estudos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de aquisição de **01 Veículo de serviço tipo VAN utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor) e de 02 veículos tipo Sedan**, à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c arts. 3º, III, da Lei 10.520/2002, e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019, bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 – Ministério da Economia.

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1 - Veículo tipo VAN**

Trata-se da aquisição de Veículo de serviço tipo **VAN (minibus) utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor)**, para uso da Secretaria do Tribunal.

O veículo em tela vem suprir as necessidades de transporte do TRE-RN quando de deslocamentos com 05 passageiros ou mais dentro do estado do RN ou a capitais próximas.

Considerando que os 02 veículos deste tipo pertencentes à frota desta Casa estão passando por processo de desfazimento de bens (PAE 4599/2021), a presente aquisição irá preencher esta lacuna deixada pela transferência dos 02 bens móveis.

**2.2 - Veículo tipo SEDAN**

Trata-se da aquisição de 02 veículos de representação tipo **SEDAN novos (0 Km) para utilização da Presidência e Vice-Presidência deste TRE-RN**.

Atualmente, 02 veículos deste tipo estão sendo utilizados pela Presidência da Casa e pela Vice-Presidência: Sedans Nissan modelos Sentra, ambos ano/modelo 2016/2017 contando um com 30.610 Km e o outro 41.952 Km.

Os referidos veículos já contam com 06 anos de uso e serão reclassificados como veículos de serviço, possibilitando o desfazimento de 02 outros veículos defasados tecnologicamente renovando assim a frota de veículos do TRE-RN.

Com o tempo de uso e a consequente quantidade de quilômetros rodados, embora os veículos em tela sejam muito bem manutenidos, aumenta-se a possibilidade de acontecerem

problemas elétricos ou mecânicos, que podem vir a colocar em risco a segurança das autoridades, tanto se o problema acontecer em estradas distantes com dificuldade de comunicação, ou em caso de avaria em uma eventual situação de fuga de situações de perigo.

### **3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

A empresa que vier a fornecer os veículos ao Tribunal deverá ser concessionária certificada e credenciada pelo fabricante e com assistência técnica de pós venda (oficina) no Estado do Rio Grande do Norte e proceder a entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, na cidade de Natal-RN.

Os veículos a serem fornecidos devem atender aos padrões exigidos pela legislação e normas brasileiras em vigor e serem entregues com o Certificado de Registro e Licenciamento de veículo(CRLV) em nome do TRE/RN, com todas as taxas pagas e emplacados.

Os objetos em aquisição devem ter nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE (a comprovação da conformidade deve ser feita pela ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), com base na tabela de classificação do nível de eficiência energética, de notas A a E, e de emissão de poluentes e gases na atmosfera (partículas), de notas de A a E.

Para os veículos pretendidos as notas de classificação poderão ser de A a C.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os veículos estão sendo adquiridos a partir de demandas da Presidência e da Diretoria Geral deste TRE-RN. As especificações serão feitas a partir de consulta a empresas existentes no mercado, visando que logre êxito o processo licitatório.

Após a verificação da necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado, tendo sido identificados os veículos que podem atender à demanda do TRE/RN:

#### **4.1 Veículo de serviço tipo VAN (minibus) utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor).**

##### **Especificações mínimas:**

- Veículo automotor de fabricação nacional, com chassi em monobloco;
- Tipo VAN, com 4 (quatro) portas, zero quilômetro;
- Ano/modelo de fabricação 2021/2021 ou mais recente;
- Capacidade para no mínimo 15 (quinze) passageiros + 01 (um) condutor;
- Motor Turbo Diesel com potência mínima de 120 cv;
- Porta malas com capacidade de no mínimo 1000 L;
- Tanque de combustível: 80 (oitenta) Litros mínimo;
- Combustível: Diesel S-10;
- Transmissão manual de 6 velocidade à frente + 1 marcha a ré;
- Direção elétrica ou hidráulica original de fábrica;
- Travamento das portas por controle remoto, com dispositivo de alarme;
- Ar condicionado original de fábrica;
- Air bag para os passageiros da cabine da frente;
- Poltronas reclináveis para os passageiros;
- Freios a disco nas 4 rodas, com dispositivo ABS e de controle de frenagem;

- Retrovisor elétrico original de fábrica;
- Travas e vidros elétricos nas portas dianteiras;
- Rádio AM/FM com CD player; USB e MP3;
- Sistema sonoro auxiliar de estacionamento a ré;
- Sistema de auxiliar de estacionamento com câmera de ré;
- Tacógrafo digital;
- Cor: branco;
- Chapa de proteção para o motor e cárter;
- Coluna de direção com regulagem de altura;
- Jogo de tapetes de borracha originais;
- Garantia geral mínima de 01 (um) ano com no mínimo 100mil quilômetros;
- Veículo ofertado por concessionária certificada e credenciada pelo fabricante e com assistência técnica de pós venda (oficina) no Estado do Rio Grande do Norte;
- Película de controle solar nos vidros, no padrão permitido pelas normas de trânsito vigentes;
- Demais equipamentos de segurança exigidos por lei.
- Veículo licenciado e emplacado às expensas da contratada.

#### **4.2 02 Veículos de representação tipo SEDAN, 0 km(zero quilômetro).**

##### **Especificações mínimas:**

- Fabricação: Nacional ou Importado;
- Ano Fabricação: 2022;
- Ano do modelo: igual ou superior ao ano da data de emissão da nota fiscal;
- Garantia: 3 anos sem limite de quilometragem;
- Pintura na cor preta;
- Número de passageiros: 05, com o motorista;
- 4(quatro) portas;
- Motor dianteiro de 1.4 litros;
- Potência motor: 150 CV;
- Combustível: combustível: gasolina ou sistema bicombustível (gasolina e/ou etanol), ou híbrido (elétrico e a combustão);
- Transmissão automática de 06 (seis) velocidades e 01 a ré;
- Injeção eletrônica direta de combustível;
- Chave de ignição codificada, com comandos integrados(travas das portas e alarme);
- Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade;
- Capacidade do porta malas: 460 litros com os bancos em posição normal (na vertical);
- Capacidade do reservatório de combustível: 50 litros;
- Direção Hidráulica, elétrica ou eletroassistida;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- 6(seis) airbags, bolsas de ar infláveis: 2 (duas) frontais, 2 (duas) laterais dianteiros, e 2 (dois) de cortina;
- Sistema de Freio ABS com EBD (distribuição eletrônica de frenagem);
- Freios: Dianteiro com disco ventilado e traseiro com disco sólido;
- Pneus: radiais, aros de 17 polegadas com rodas de liga leve ou alumínio;
- Pneu estepe: aro 17 polegadas, com roda em aço estampado(com as mesmas dimensões dos demais pneus do veículo);
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros (laterais) de 3 pontos, retráteis;
- Barra de proteção nas portas;
- Bancos dianteiros reclináveis;
- Banco traseiro rebatível;
- Apoio de cabeça dianteiro e traseiro com regulagem de altura;

- Alça de segurança no teto para passageiros dianteiro e traseiros;
- Break light (3<sup>a</sup> luz de freio);
- Travamento automático de portas e do porta-malas após iniciado a marcha;
- Espelhos retrovisores com controle interno elétrico;
- Sistema de alarme e trava elétrica nas portas com travamento central – com controle remoto à distância;
- Vidros elétricos dianteiros/traseiros com acionamento por 1 toque para cima/baixo(motorista) e sistema anti-esmagamento (todos);
- Faróis de halogênio, xénon ou LED;
- Lanternas traseiras em LED;
- Vidros com película protetora de acordo com as resoluções 254 e 386 – DENATRAN;
- Pára-sol do passageiro dianteiro com espelho;
- Luz de leitura dianteira;
- Porta luvas com iluminação;
- Console central com porta-objetos;
- Compartimento para objetos nas portas;
- Protetor de cárter(se os dispositivos de segurança do veículo permitirem);
- Jogo de tapetes originais de fábrica;
- Friso de proteção lateral;
- Revestimento no porta malas;
- Tomada com saída de 12V no console;
- Central de multimídia e sonorização com, no mínimo, rádio AM/FM, função de MP3, entrada USB, bluetooth, Sistema de Posicionamento Global (GPS), e conexão para smartphones e tablets Android Auto e Apple Carplay;
- Sensor de estacionamento traseiro;
- Lavador e limpador de vidro dianteiro com intermitência;
- Painel de instrumentos com velocímetro, hodômetro total e parcial, marcador de combustível, marcador de temperatura do motor, conta giros e relógio;
- Oficina autorizada em Natal-RN;
- Demais acessórios de acabamento de série, conforme especificações do fabricante e demais itens e equipamentos obrigatórios, de acordo com a legislação vigente e determinações do CONTRAN;
- Emplacado em nome do Tribunal Regional Eleitoral do RN.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 5.1 Veículo tipo VAN

A solução apontada baseia-se na necessidade de que sejam atendidas as demandas de deslocamentos a serviço com mais de 05 Servidores para cidades do Rio Grande do Norte e capitais próximas gerando economia de combustível e diárias de Motoristas além de atender critérios de distanciamento durante a crise sanitária provocada pelo Covid-19.

Também se torna justificável a presente aquisição diante da eminent transferência externa dos veículos com as mesmas características após a finalização do processo de desfazimento de bens acima mencionado, ficando o TRE-RN sem veículos deste porte.

Para o veículo pretendido, apresentam-se no mercado Mercedes-Benz modelo Sprinter 416 CDI, Renault Master Minibus Executive modelo L3H2 ou veículos similares, que se adequam às especificações constantes do presente estudo.

As concessionárias Reunidas, através de contato com o vendedor André contato indicou interesse em participar do certame, assim como a Concessionária Redenção, através do vendedor Isaac também pretende participar.

O prazo de entrega do objeto pretendido deverá ser entregue na cidade de Natal-RN no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e será contado a partir da data do envio da nota de empenho. A empresa deverá ser concessionária certificada e credenciada pelo fabricante e com assistência técnica de pós venda (oficina) no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Lei nº 1.679/1979 e como mostra o arquivo consultado por esta Equipe de Planejamento <https://www.sonoticias.com.br/opiniao/licitacoes-de-veiculos-zero-kilometro/>

No entanto, diante das condições atuais do mercado de veículos novos as aquisições podem extrapolar os valores disponibilizados orçamentariamente, bem como entrar em filas de espera para receber os bens acima elencados e extrapolar os prazos de entrega.

## 5.2 Veículo tipo Sedan

Das soluções encontradas para a aquisição dos veículos tipo SEDAN apresentam-se no mercado os veículos Toyota/Corolla Altis Premium ([www.toyota.com.br/modelos/corolla/](http://www.toyota.com.br/modelos/corolla/)), Chevrolet/Cruze Premier Turbo ([www.toyota.com.br/modelos/corolla/](http://www.toyota.com.br/modelos/corolla/)), ou veículos similares, que se adequam às especificações constantes do presente estudo.

O prazo de entrega do objeto pretendido deverá ser entregue na cidade de Natal-RN no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, e será contado a partir da data do envio da nota de empenho. A empresa deverá ser concessionária certificada e credenciada pelo fabricante e com assistência técnica de pós venda (oficina) no Estado do Rio Grande do Norte, conforme Lei nº 1.679/1979 e como mostra o arquivo consultado por esta Equipe de Planejamento <https://www.sonoticias.com.br/opiniao/licitacoes-de-veiculos-zero-kilometro/>

No entanto, diante das condições atuais do mercado de veículos novos as aquisições podem extrapolar os valores disponibilizados orçamentariamente, bem como entrar em filas de espera para receber os bens acima elencados e extrapolar os prazos de entrega.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
1	Veículo de serviço tipo VAN utilitário novo (0 Km), para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor)	01
2	Veículo de representação tipo SEDAN), 0 km(zero quilômetro)	02

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	MATERIAL	PU (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Veículo de serviço tipo VAN utilitário novo (0 Km), para transportes de	325.000,00	01	335.000,00

	passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor)			
2	Veículo de representação tipo SEDAN), 0 km(zero quilômetro)	*175.000,00 0	02	350.000,00
<b>TOTAL</b>				675.000,00

\*

Ressalte-se que o preço é tão somente referencial e busca apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade da contratação.

Os valores acima foram obtidos em consulta aos sítios eletrônicos dos fabricantes, bem como a vendedores de concessionárias estabelecidas em Natal-RN, conforme descrito no item 05.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

Verifica-se a viabilidade de parcelamento da solução, em razão da divisibilidade do objeto, de forma que o objeto poderá ser atendido mais de um fornecedor do ramo.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O objeto da presente contratação foi objeto de outras contratações correlatas neste TRE-RN vide processo PAE 15478/2016 - Aquisição de veículos tipo SEDAN.

O Tribunal possui contratação vigente para serviços de gestão de frota que compreende a parte de fornecimento de combustível e lavagem de veículos. Além disso, também possui contrato com empresa de seguros de veículos e de prestação de serviços de motorista. Desta forma, não há nenhuma contratação pendente ou necessária que impeça o uso imediato dos veículos objeto deste estudo, assim que adquiridos.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022**

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2022 (PAT.POO\_22.03), notadamente com o alinhamento estratégico OE PI.5 - fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade e IE PI 5.2 - fomentar internamente a cultura do consumo consciente.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

A Administração busca a qualidade na aquisição de bens, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada item listado no Termo de Referência e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

O resultado da aquisição dos bens listados neste documento garante o suporte necessário a realização de viagens com mais de 05 passageiros para localidade do estado do Rio Grande do Norte e capitais de outros estados mais próximas, afastando-se possíveis prejuízos, gastos mais elevados com manutenção e com melhor requisitos de sustentabilidade uma vez que possibilita o desfazimento de 02 veículos do tipo van com 16 anos de uso e de 02 veículos tipo sedan da Marca Toyota modelo Corolla ambos 2009/2009 ou outros 02 veículos pertencente à frota do TRE-RN que a Administração indique à época do recebimento.

Também propiciará maior segurança nos deslocamentos do Presidente e Vice-Presidente.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, na medida em que serão utilizados pelo automóvel combustível mais sustentável disponível para estes tipos de veículos e com características que atendem as normas nacionais de sustentabilidade.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não se aplica. Todos os contratos necessários para uso imediato dos veículos estão vigentes e o licenciamento é uma das obrigações da empresa vencedora. Cabe apenas ao Tribunal incluir os veículos na lista de bens do contrato de seguros.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com utilização de combustível mais sustentável e de baixo consumo, além de ter nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE (a comprovação da conformidade deve ser feita pela ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), com base na tabela de classificação do nível de eficiência energética, de notas A a E, e de emissão de poluentes e gases na atmosfera (partículas), de notas de A a E. Para os veículos pretendidos as notas de classificação poderão ser de A a C.

Um dos valores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015-2020) previsto na Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, refere-se à prática da responsabilidade socioambiental. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Macrodesafios para o Poder Judiciário a Garantia dos Direitos de Cidadania, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

Neste sentido, o Plano de Logística Sustentável 2019-2020 do TRE-RN, gerenciado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, estabelece como um dos seus objetivos *“Promover o aprimoramento progressivo e contínuo dos processos de compras e contratações, visando a incorporação de especificações de bens, serviços e projetos regulados por critérios de sustentabilidade”*.

Para a elaboração dos presentes estudos, a equipe de planejamento observou o cumprimento dos seguintes normativos:

- Portarias do Inmetro
- Programa de Eficiência Energética – Etiquetagem Nacional de Conservação de Energia - ENCE
- Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE/RN
- Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Assim, diante do exposto acima, a equipe de planejamento da contratação entende ser viável a contratação da solução demandada para as aquisições pretendidas.

Natal, 05 de abril de 2022

Amaldo Rodrigues Lima  
Integrante Demandante

Eduardo Cardoso dos Santos  
Integrante Técnico



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES

**GERENCIAMENTO DE RISCOS DO TERMO Nº 03/2022**  
**AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO VAN UTILITÁRIO NOVO (0 KM)**  
**PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS (MÍNIMO DE 15 LUGARES + 1**  
**CONDUTOR) E DE 02 VEÍCULOS TIPOS SEDAN PARA USO DOS**  
**DESEMBARGADORES PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 196/2022**

**Objeto: Aquisição de veículo Veículo de serviço tipo VAN utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor) e de 02 veículos de representação tipo SEDAN**

**1. OBJETIVO**

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010, Resolução TRE/RN nº 17/2017 e Portaria nº 95/2021 - GP.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de **Veículo de serviço tipo VAN utilitário novo (0 Km) para transportes de passageiros (mínimo de 15 lugares + 1 condutor) e de 02 veículos de representação tipo SEDAN**, para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.

2.2 As especificações exigidas existem no mercado, conforme consulta de preços realizada por meio da *internet*. Desse modo, acreditamos que não ocorrerão dificuldades na



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

contratação com empresas que oferem o objeto que atenda às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado e de qualidade comprovada.

No entanto, este mesmo mercado passa por instabilidades na obtenção de insumos para fabricação dos veículos, motivo pelo qual os prazos de entrega e os valores do objeto sofram alteração.

**MAPA DE RISCOS**

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro no dimensionamento /especificação da contratação	B	Veículo sem a totalidade das qualidades exigidas necessárias.	A	Revisar a especificação técnica do veículo - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Não há
2	Desinteresse do mercado	M	Licitação frustrada e atraso na aquisição	A	- Fazer divulgação do Edital da licitação junto a empresas da área Resp: Integrante Demandante ou SETRAN	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame de acordo com as exigências do mercado – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
2	Exigência de contratação apenas com concessionária	MA	Impugnação ao Edital podendo gerar atrasos na contratação	M	- Estudo prévio para resposta em caso de ocorrência do risco. Resp: Equipe de	Caso necessário, adequação do Termo de Referência para continuação do certame – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA  
SEÇÃO DE GESTÃO DE TRANSPORTES**

					Planejamento	
2	Descumprimento do prazo de entrega do objeto por dificuldades do mercado(falta de matéria-prima, férias coletivas)	A	Perda orçamentária caso a entrega se aproxime do final do exercício financeiro.	M	<ul style="list-style-type: none"><li>- Priorizar processo de contratação a nível de demanda dos processos de eleições com a gestão contínua junto à Contratada para que os prazos de entrega sejam honrados - Administração e Equipe de Fiscalização</li><li>- Estabelecer sanções no termo de referência para o caso de descumprimento do prazo de entrega - Equipe de Planejamento</li></ul>	Liberar os recursos para outras demandas objetivando melhor aproveitamento de recursos - Administração e Equipe de Fiscalização

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal, 05 de abril de 2022

Amaldo Rodrigues Lima  
Integrante Demandante

Eduardo Cardoso dos Santos  
Integrante Técnico